CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes S/N – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com- IVAIPORÃ-PR.

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 8.089 Pág. C-14
Edição de 24/01/2018

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 2.114 de 14 de fevereiro de 2012, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Ficam os Senhores, Presidente, Vereadores e Funcionários deste Poder Legislativo com direito a receberem diárias constantes da Lei nº 2.114 acima enunciado a partir do dia 23 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data revogado as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos vinte três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO RODRIGUES DORTA
PRESIDENTE

EDER LOPES BUENO
1º SECRETÁRIO